

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 048, de 2 de março de 2009.

Aprova o projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Práticas Culturais e Sociedade, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 2 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Práticas Culturais e Sociedade, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 2 de março de 2009.

Prof. Dr. SIDNEI EDUARDO LIMA JUNIOR

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE/UEMS

Homologo em 9/3/2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS